

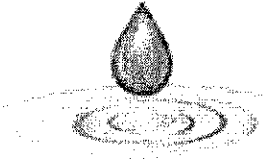


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA FINAL E DOC. TÉCNICO

CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI

CNPJ nº 11.215.901/0001-17



Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 1/2

LONDRINA - PR, 28 de Setembro de 2021

À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
CEP: 85601030
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 146/2021
Data de Abertura dia 27/09/2021 às 09

Proposta : 4904

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

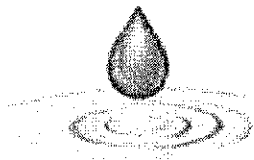
Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3509-2 - Conta Corrente 105.091-5.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
241		200	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades. Marca: MEDIX	16,00	3.200,00
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS						
Total Item: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS						



Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 2/2

Valor Total da Proposta R\$: 3.200,00 - TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 3337-1830



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI

CNPJ nº 07.626.776/0001-60



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021
PROCESSO Nº 638/2021**

**ABERTURA: 27/09/2021
HORÁRIO: 09:00**

Razão Social: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IMPORTE DOS PREÇOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Marca / Fabricante / Modelo / Referência	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
115	80	UND	detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela gráfica material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. unidade: unidade.	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA, REP. POP/ JPD-100B/ 80901110024	454,00	36.320,00
183	20	UND	fluxômetro, material filtro:bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação:litro em litro, aplicação:ar comprimido. unidade: unidade. obs: fluxômetro para válvula de ar comprimido com corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BR/ 200.348/ 10349590087	85,00	1.700,00
184	50	UND	fluxômetro, material filtro:bronze, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, graduação:litro em litro, aplicação:oxigênio. unidade: unidade. obs: fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio em corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BR/ 200.347/ 10349590087	75,50	3.775,00





249	500	UND	máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão, unidade: unidade, obs: máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, infantil, acompanha tubo de oxigênio 2,10m.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. CHINA, REP. POP/ CP332002 PEDIÁTRICO/ 80901110017	19,70	9.850,00
250	2000	UND	máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão, unidade: unidade, obs: máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, adulto, acompanha tubo de oxigênio 2,10m.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. CHINA, REP. POP/ CP332001 ADULTO/ 80901110017	21,70	43.400,00
253	100	UND	máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: com tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo com 6 diluidores para fluxo o2, unidade: unidade.	COMPOWER/ XIAMEN COMPOWER MED. TECH.CO.,LTD - CHINA, REP. POP/ CP331501 ADULTO/ 80901110020	14,60	1.460,00
254	100	UND	máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: com tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2, unidade: unidade.	COMPOWER/ XIAMEN COMPOWER MED. TECH.CO.,LTD - CHINA, REP. POP/ CP331503 PEDIÁTRICO/ 80901110020	14,60	1.460,00
256	500	UND	material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade esterilizável, unidade: unidade, obs: umidificador para oxigênio com tampa injetada e porca borboleta com enxerto em metal (padrão abnt), frasco em pvc de 250 ml com boca larga nível mínimo e máximo.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BR/ 105.505/ 10349590075	18,70	9.350,00
259	10	UND	material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho : adulto p, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo.	JG MORIYA/ APEX MEDICAL CORP. - TAIWAN/ APEX/ 10349590117	1.073,00	10.730,00





270	100	UND	oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor. unidade: unidade. obs: oxímetro pulso portátil de dedo infantil, visor de led. mede saturação de oxigênio e frequência cardíaca. fácil visualização, compacto, digital, resistente à água. alimentado por pilha. acompanha estojo. deve ter registro na anvisa.	G-TECH/ BEIJING CHOICE ELECT. TECH. CO., LTD - CHINA, REP. POP/ OXIOLPED/ 80275310062	CFP83.321-020 149,25	14.925,00
271	200	UND	oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor. unidade: unidade. obs: oxímetro pulso portátil de dedo, visor de led. mede saturação de oxigênio e frequência cardíaca. fácil visualização, compacto, digital, resistente à água. alimentado por pilha. acompanha estojo. deve ter registro na anvisa.	IMDK/ SHENZHEN IMDK TECH. CO, LIMITED. - CHINA, REP. POP/ C101 A2/ 80901110030	256,00	51.200,00
272	20	UND	oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16 h, alimentação: rede elétrica, acessórios: c, sensor. unidade: unidade. obs: oxímetro de pulso portátil, com sensor de spo2 padrão, alimentação bivolt automática e também por meio de baterias recarregáveis. com visor de lcd colorido de alta resolução. indica também, além de spo2, frequência cardíaca, onda pletismográfica, força de pulso, tabela de tendências. possui memória interna e conexão usb para computador. aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ SP-20/ 80901119001	1.600,00	32.000,00
285	50	UND	reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto. unidade: unidade. obs: reanimador pulmonar manual (ambu) completo com reservatório. balão em silicone translúcido, autoclavável, adulto.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP. POP/ CP6111111 ADULTO/ 80901110012	208,00	10.400,00
286	5	UND	reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2o, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal. unidade: unidade. obs: reanimador pulmonar manual (ambu) completo com reservatório. balão em silicone translúcido, autoclavável, neonato.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP. POP/ CP613111 NEONATAL/ 80901110012	184,00	920,00





		Vargem Grande - Pinhais - PR CEP 83.321-020				
287	10	UND	reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c; coxim silicone; tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 ccmh2o, peep, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil. unidade: unidade. obs: reanimador pulmonar manual (ambu) completo com reservatório. balão em silicone translúcido, autoclavável, infantil.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. CHINA, REP. POP/ CP612111 PEDIÁTRICO/ 80901110012	194,00	1.940,00
395	20	UND	vacuômetro, material: metálico, tipo: bourdon, modelo: analógico, capacidade: 0 a 1 kgf/cm2, características adicionais: marcador com glicerina. unidade: unidade. obs: vacuômetro para sucção de secreções através da rede de vácuo. tampa em polipropileno/nylon de alta resistência e cor normatizada. manômetro de 0 a 30mmhg. frasco coletor em vidro transparente, capacidade 500ml. sistema de bóia em polipropileno, para evitar transbordamento. conexões conforme normas abnt.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BR/ 300.740/ 10349590078	175,50	3.510,00
396	300	UND	válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxômetro, tipo rosca: para oxigênio. unidade: unidade. obs: válvula reguladora para cilindro de oxigênio, com fluxômetro, embutido para controle do fluxo, permitindo a acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos para administração direta do gás ao paciente, em metal cromado com componentes injetados em nylon, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado, válvula de segurança e fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm. pressão de saída fixa de 3,5 kgf/cm ² . conexões padrão abnt nbr 11725 e 11906.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BR/ 200.413/ 10349590092	300,50	90.150,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital





CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 02 Sala C

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83 321-020

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 27 de setembro de 2021.

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO

Representante legal

RG 5.011.809-6

CPF 747.575.399-91



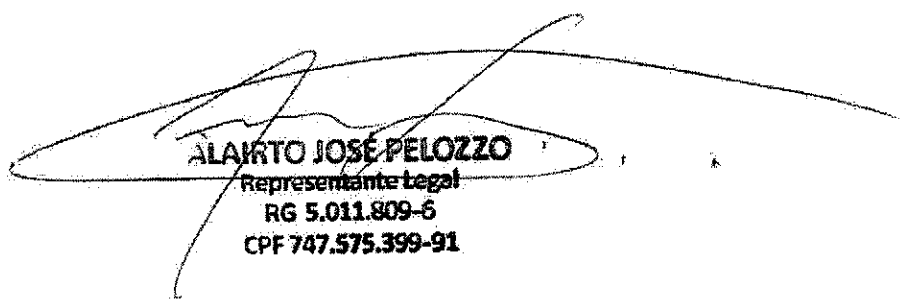


CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83 321-020

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 27 de setembro de 2021.


ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
 Representante Legal
 RG 5.011.809-6
 CPF 747.575.399-91







À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRçã 2 - Sala C - Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alairto José Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91, DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 08 (oito) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO

Representante Legal

RG 5.011.809-6

Pinhais, 27 de setembro de 2021.





001960

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.626.776/0001-60 DUNS®: 898274138
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/03/2022

FGTS Validade: 22/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/01/2022

Receita Municipal Validade: 09/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 04/10/2021 17:00

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2021 17:01:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: **07.626.776/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRçãO 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alairto José Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Alairto José Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91 não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou





colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da carteira de identidade nº 5.916.363 e CPF Nº 922.630.709-15, cuja função/cargo sócio administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço de **E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br** **Telefone: (41)3354-1001**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da carteira de identidade nº 5.916.363 e CPF Nº 922.630.709-15, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 146/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 27 de setembro de 2021.


ALAIRTO JOSÉ PELOZZO

Representante Legal
RG 5.011.809-6
CPF 747.575.399-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2021 11:24:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

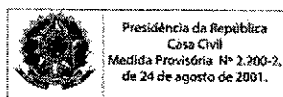
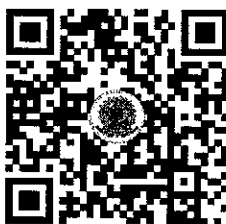
¹Código de Autenticação Digital: 52161309217849919297-1 a 52161309217849919297-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71a5b2e5c6b3628eb63b2d23c2dd4cf339097b09f363f50eef9fcc23148cbd4c90808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

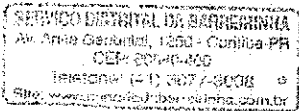


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Livro nº: 0288-P
Folha nº: 175
Prot. nº: 01712/2019
P. E. nº: 022221

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIA E REGISTRADORA



Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (22/03/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Luciana Dolenga Bueno, 3ª Escrevente Substituta, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, nº 403, Jardim Monterrey, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7ª (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 26/02/2019 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas, na Pasta de Contratos Sociais sob nº 418; neste ato representada por sua titular: MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, maior, casado, gerente comercial, filho de Duryal Pelozzo e Maria Garcia Pelozzo, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.011.809-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, residente e domiciliado na Rua Lídia Klinger, nº 130, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar; mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; abrir, encerrar e movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A e Banco Bradesco S/A, em qualquer de suas agências e Filiais, nesta Cidade ou fora dela; e demais instituições financeiras, podendo depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; contrair e quitar empréstimos, assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; representá-la perante quaisquer empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, Autarquias, Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Federal, em qualquer de seus órgãos; podendo para tanto, dito procurador, elaborar e assinar propostas comerciais, declarações, representá-la em Seções Públicas de Processos de Licitações, impugnar

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriodobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodobarreirinha.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO-OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309213248635309>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309213248635309-1
Data: 13/09/2021 09:05:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12912-42CY



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriobarreirinha.com.br

Protocolo nº 01712/2019

Livro nº: 0288-P

Folha nº: 176

Prot. nº: 01712/2019

P. I. nº: 022221

FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

editais de licitações, declinar recursos administrativos, impetrar recursos administrativos, aceitar ou rejeitar propostas comerciais, assinar Atas e Contratos, requerimentos de pagamentos, efetuar lances verbais no caso de licitação na modalidade Pregão; concordar, discordar, registrar cadastros de senhas eletrônicas para fins de participação de licitações por meio eletrônico, apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula de "AD-JUDICIA ET EXTRA", e para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliações, e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o que mais lhe pertença; transportadoras, promover e autorizar despachos nas alfândegas e entradas de ferros, assinar termos de responsabilidade; podendo representar a Outorgante onde com esta se apresentar; requerendo e assinando o que preciso for; podendo ainda comprar e vender veículos, ceder, compromissar, locar, permutar, transferir, ceder e transferir direitos e obrigações, inclusive a posse e financiamentos, à quem lhe convier, inclusive para seu próprio nome, pelo preço, prazo, termos e condições que ajustar e convencionar qualquer veículo; podendo para tanto, fazer a transação, receber e pagar o preço, passar e receber recibos, dar e receber quitação; outorgar e assinar contratos de quaisquer natureza, concordar e discordar de cláusulas, termos, valores e condições, firmar compromissos; responder pela evicção de direito; fazer defesas orais e por escrito; fazer e assinar declarações; representá-la perante repartições públicas em geral, em especial perante o DETRAN - Departamento de Trânsito, Despachantes, Seguradoras, e demais órgãos mesmo os aqui não mencionados, podendo ainda pagar taxas e demais emolumentos, inclusive sobre transferências, apresentar provas e documentos, apresentar condutor; solicitar e retirar segunda via de quaisquer documentos referente a veículo de propriedade da outorgante, requerer, recorrer e alegar o que necessário for, retirar veículo apreendido, atualizar cadastro, mudança de endereço, assinar opções, contratos, termo de transferência, solicitar anuências e concordâncias, endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, promover emplacamentos; entregar veículo para vistoria; receber seguro DPVAT; promover emplacamentos; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA APRESENTADA). Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por tempo indeterminado. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, 3ª Escrevente Substituta, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 01712/2019 desta Serventia, em

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriobarreirinha.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/52161309213248635309>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309213248635309-2
Data: 13/09/2021 09:08:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12913-7JG3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO DISTRIITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartorio-dabarreinha.com.br

SERVIÇO DISTRIITAL DA BARREIRINHA

041-5168-5161-3170
1958-8382-8382-8876

Livro nº: 0258-P
Fólia nº: 177
Prot. nº: 01712/2019
P. L. nº: 022231

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÁ E REGISTRADORA

data de 22/03/2019. **Funrejus** nº 14000000004533569-4, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
Aneize Sossanovicz
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Vr2NN . NLZGW . 7EbZv , Controle: YxrBw . Lz4MY
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRIITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartorio-dabarreinha.com.br

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriiodabarreinha.com.br - atendimento@cartoriiodabarreinha.com.br

[assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309213248635309>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309213248635309-3
Data: 13/09/2021 09:05:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12914-VCYM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:30:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 52161309213248635309-1 a 52161309213248635309-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

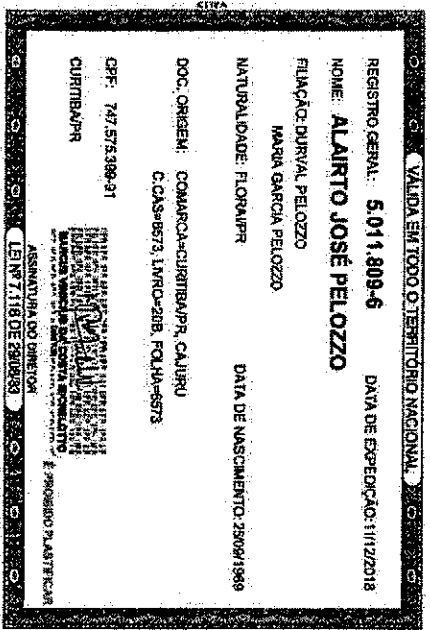
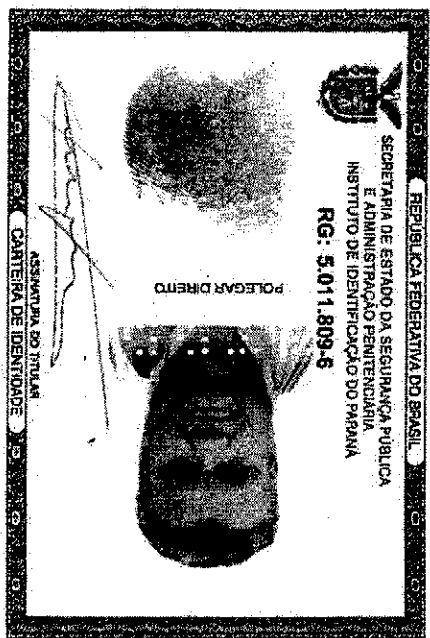
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71bbdcb30f9ddc5c56c35a19d02646201021b9d33aceec4323c5073acdaf291c6808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



13/09/2021 11:31



001-40-63877

0011863877



18.219.897-3

18.219.897-3

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52162901219710985409>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 52162901219710985409-1
 Data: 29/01/2021 13:47:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC53670-JSKO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021-13:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:36:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

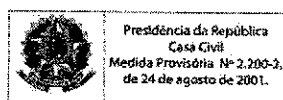
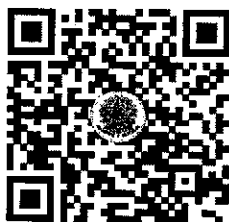
¹Código de Autenticação Digital: 52162901219710985409-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ae810aac6146d972a1f8ab28964b1e9e4e0e8cc3bbf014cb3d58998d9ec6d308808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Marietela Beilotto Pelozzo*

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

Assinatura do Titular
CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EMISSÃO: 12/12/2018

NOME: **MARIETELA BEILOTTO PELOZZO**

PLAÇÃO: DALMIRIO BEILOTTO
MARIL DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CALURU
C.A.S.H.573, LIVRO=208AUX, FOLHA=168

CPF: 922.830.798-15

CURITIBA/PR

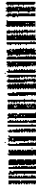
Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

Assinatura do Titular
LEI Nº 7.119 DE 29/09/83

Assinatura do Diretor
E PROCESSO PLASTIFICAR

001-18-64290

0011864290



16.020.42.11.16

16.020.42.11.16

[Handwritten mark]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309211320161901-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161309211320161901-1

Data: 13/09/2021 09:05:56

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AMA12911-TK1F



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR**, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, GNS: 06.870-0 = Cartório Azevêdo Bastos - 1º - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2021 11:28:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

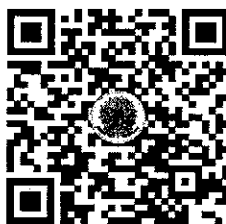
¹Código de Autenticação Digital: 52161309211320161901-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71198eb3371a0a051f309fdb25cf2b23226142bd8a635fbf3a384533811d70b5b9808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE: O endereço da sede da empresa passa a ser: Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>

	Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-1 Data: 13/09/2021 09:05:55 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AMA12907-QREK;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Valter Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
	C. 07.07/2017		TJPB		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021-09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-2
Data: 13/09/2021 09:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12908-FMX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-3		Cartório Azevedo Bastos			
		Data: 13/09/2021 09:05:55					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
		Valor Total do Ato: R\$ 4,68					Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AMA12909-R0EE					(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
				https://azevedobastos.not.br	Valter Azevedo de M. Cavalcanti		
					Titular		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB Nº 20205094783.
 PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINHO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-4
 Data: 13/09/2021 09:05:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA12910-WCP3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião



PODER JUDICIÁRIO

001973

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 09 de Setembro de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.09.10 17:30:25
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/52161309213254478103>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309213254478103-1
Data: 13/09/2021 08:51:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: AMA12877-T5QT;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vóber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 08:53:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



PINHAIS/PR, 09 de Setembro de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.09.10 17:30:35 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/52161309213254478103>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309213254478103-2
Data: 13/09/2021 08:51:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12876-AULM



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 08:53:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:26:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

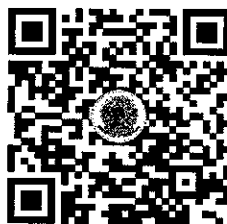
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161309213254478103-1 a 52161309213254478103-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa712fcb0ab67823e8863e87b0c083e0eac9467b6f1a28a7899077293cada1bb941b808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 2 SALA C
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3354-1001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2021** às **07:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

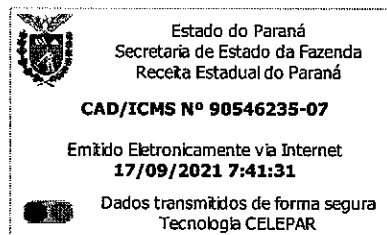
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BARRACAO 2 SL CC - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 17/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001983

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024992081-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: **07.626.776/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:16 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **BA88.6BB7.07E8.06E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

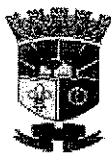
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404381169143004

Informação obtida em 13/09/2021 15:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40133/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA C	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

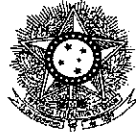
A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
09/08/2021 às 15:07
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ODTEOWTNVZXAF0-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão n°: 25954209/2021

Expedição: 23/08/2021, às 12:09:49

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

001983

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 75224

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020/A

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75224	Gráu de Risco (Vigilância Sanitária): NENHUM	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade: Definitivo
Nome / Razão CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome CIRURGICA SAO FELIPE			
CPF / CNPJ 07.626.776/0001-60	Cod. Único 1649272	Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA			Numero 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRAÇO 2 SALA C	
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Atividade(s) Secundária(s) 7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Contador / Contabilidade Responsável 3017133 - LISMERI QUIGNALIA			Escritório Administrativo NAO
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do Documento



Pinhais, 16 de novembro de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias;
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

WS031203-13123-SXVTSTCVZXY-B

16/11/2020 às 08:25:26 Página 1 / 1



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 52181712205178292223-1
 Data: 17/12/2020 11:58:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV88844-1P3Y



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Gal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/52181712205178292223>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001989

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 10:20:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

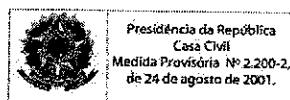
¹Código de Autenticação Digital: 52161712205178292223-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

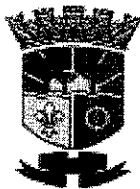
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c84a172a102c9fbd4cf1de6f719c3754a7e5b9013d1ddd2ae596ec1ece2bcdafa808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





001990

LICENÇA SANITÁRIA

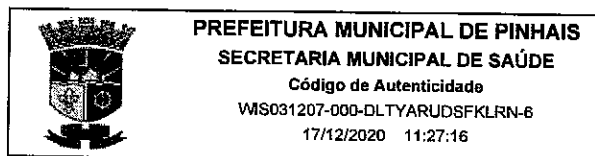
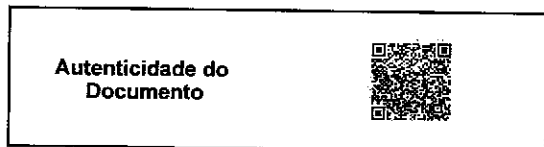
Nº 827/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75224	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 17/12/2022	Código do Contribuinte 1649272
Nome / Razão CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome CIRURGICA SAO FELIPE				
CPF / CNPJ 07.626.776/0001-60		Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00		
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 2 SALA C		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 17 de dezembro de 2020



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161712204403755201-1
Data: 17/12/2020 11:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKV88850-6323;



2020.12.17.11:58:08

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo da Moura Cavalcanti
Titular

TIPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 09:57:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

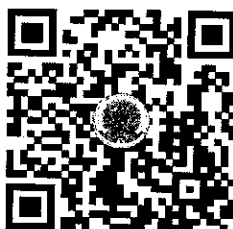
¹Código de Autenticação Digital: 52161712204403755201-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c86ef76a4f434c11eb80c453a2fbc4cf198d423767aaf47374668c902da09d67e5808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A CELEIRO MUNIZ FARMACIA PREÇO BAIXO EIRELI / 18.240.318/0001-05
25351.819387/2018-59 / 7626007
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4537714206

drogaria nce ltda-me / 12.538.673/0001-89
25351.125962/2012-63 / 0841547
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4537742201

DROGARIA NK FARMA LTDA / 26.701.350/0001-79
25351.750005/2018-65 / 7820710
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4481216207

nassar e nassar ltda-me / 17.365.343/0001-52
25351.352076/2014-72 / 7220071
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481248205

RICARDO U.C. DE MIRANDA & CIA LTDA ME / D4.356.980/0001-10
25351.615967/2009-76 / 0565229
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4537720201

REDE FARMA KED LTDA / 06.934.100/0001-71
25351.297601/2014-80 / 7183281
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4520964202

GOLD PHARMA MANIPULACAO LTDA / 34.704.824/0001-64
25351.108275/2020-93 / 7710448
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4537722207

RESOLUÇÃO RE Nº 79, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C.A. DE JESUS CAVALCANTE DROGARIA / 36.456.882/0001-41
25351.409921/2020-37 / 7722493
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2089738203

E. ZARPELLON E CIA LTDA / 20.747.289/0001-14
25351.594784/2014-89 / 7308264
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2083978202

RESOLUÇÃO RE Nº 80, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D T DA SILVA INACIO FARMACIA - ME / 37.847.254/0001-50
25351.758760/2020-11 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623897202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA VILA NOVA CONCEIÇÃO LTDA / 36.672.981/0001-60
25351.751643/2020-18 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4608692026
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

laifne g de morais eireli / 29.694.119/0001-93
25351.758767/2020-24 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623918209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA PORTUGAL SENA LTDA / 38.561.614/0001-15
25351.732826/2020-34 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4568195203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

TIAGO MENDES VIEIRA NEVA DROGARIA / 39.650.590/0001-33
25351.758761/2020-57 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623900206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA MODELO - BIRIGUI LTDA / 17.743.784/0002-21
25351.732811/2020-76 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4568132205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Cruz Azul Farmácias Ltda / 07.570.083/0009-50
25351.723258/2020-81 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4552823203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 81, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Diferencial Farma Medicamentos e Perfumaria LTDA ME / 12.698.879/0001-76
25351.569749/2014-21 / 7298401
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481246209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

IPI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.721.401/0010-00
25351.365822/2020-36 / 7762381
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4520976206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA SANTA ROSA LTDA ME / 18.768.298/0001-64
25351.167072/2016-52 / 7463630
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481252203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

KING FARMA LTDA / 29.025.295/0001-32
25351.723028/2019-88 / 7689501
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4520974200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481254200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 82, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Transjajuru Ltda ME / 01.442.657/0001-71 25351.717095/2020-05 / 4028732 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535694206 - Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716965/2020-11 / 4028729 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535552207 - NORTIS FARMACEUTICA LTDA EPP / 05.127.216/0001-36 25351.716859/2020-37 / 4028715 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535401209 - MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00 25351.717108/2020-38 / 1248229 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535708207 - GGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70 25351.717039/2020-62 / 1248215 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535694206 - BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716980/2020-69 / 3100107 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535570205 - Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716964/2020-76 / 3100095 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535551201 - BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716971/2020-78 / 1248190 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 453558205 - Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716955/2020-85 / 1248172 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535551205 - BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716978/2020-90 / 8214819 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4535565201

RESOLUÇÃO RE Nº 83, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALVIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 02.039.748/0001-23
25351.713556/2012-01 / 2069541
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 451666201
FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65
25351.502828/2017-03 / 1169494
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4651133207

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0515202101100078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162901219780696333

Autenticação Digital Código: 52162901219780696333-1
Data: 29/01/2021 13:47:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53668-NNSP
Cartório: Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 13:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25351.502826/2017-03 / 1169494
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4481879203

CHUNNEL COSMÉTICOS EIRELI / 14.170.766/0001-29
25351.477252/2020-26 / 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4479062203

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60
25351.218089/2019-28 / 8179791
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516472201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.717108/2020-38 / 1248229
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4552079204

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94
25351.641890/2014-51 / 8112412
823 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4516403200

MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 09.074.443/0002-82
25351.533689/2017-51 / 8157949
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516350203

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12
25351.423708/2014-51 / 1109175
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 4479172207

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11
25351.102178/2019-53 / 4008544
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479155201

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-60
25351.634252/2012-60 / 8050111
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479192204

BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 08.918.717/0001-29
25351.646547/2008-82 / 8047170
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4479158201

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.687934/2020-74 / 3100051
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4516549204

BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA / 26.278.700/0001-36
25351.714283/2017-78 / 2098993
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4516598205

LE COSMETIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI /
00.630.511/0001-97
25351.028822/00-98 / 2032132
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 44793179208

RESOLUÇÃO RE Nº 84, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.638762/2010-03 / 1085558
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479190201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

THY - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 4516191202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA NOVA LONDRINA LTDA / 07.847.138/0001-70
25351.135845/2014-70 / 7131901
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479223207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TECHSUR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.798.871/0001-35
25351.732918/2015-91 / 8130797
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479119205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O endereço informado no documento apresentado é o artigo.

RESOLUÇÃO RE Nº 85, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.716899/2020-07 / 1248186
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535556202

BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 27.970.197/0001-48
25351.716874/2020-10 / 1248201
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535551206

Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27
25351.716851/2020-71 / 1248169
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535373205

RESOLUÇÃO RE Nº 86, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60
25351.218089/2019-01 / 1187525
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A
CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516420201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.716869/2020-07 / 1248186
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4551965201

GEMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 90.933.409/0001-53
25351.532514/2013-55 / 1236053
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516581205

RESOLUÇÃO RE Nº 87, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VIVA DO VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 35.836.035/0001-40
25351.381646/2020-80 / 1248155
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4453233204

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 68, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO FOLLA DE CAMPOS

ANEXO

EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, N.º 83 - ANDAR 1
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE

CEP: 51.050-510
CNPJ: 01.568.077/0001-25
PROCESSO Nº: 25757.011220/2020-07 (EXP: 3380119/20-3)
AUTORIZ/MS: 9.09450-6
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05192021011100079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162901219780696333



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52162901219780696333-2
Data: 29/01/2021 13:47:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALC53669-W2R2;



Cartorio Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Euládis, João Pessoa - PB
(81) 3244-5204 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 13:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:35:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52162901219780696333-1 a 52162901219780696333-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ace4c734e8090a8f608eb1cfd048d71d331ce7cecb7e0c1fc2e9b756dfe460c2808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.260-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

R GRAÇA ARANHA, 875 BRCAO 2 SALA C - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-020 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA FINAL E
DOC. TÉCNICO

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI

CNPJ nº 07.626.776/0001-60

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83 321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021
PROCESSO Nº 638/2021**

**ABERTURA: 27/09/2021
HORÁRIO: 09:00**

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
184	50	UND	fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: oxigênio. unidade: unidade. obs: fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio em corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BR/ 200.347/ 10349590087	48,00	2.400,00
272	20	UND	oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16 h, alimentação: rede elétrica, acessórios: c, sensor. unidade: unidade. obs: oxímetro de pulso portátil, com sensor de spo2 padrão, alimentação bivolt automática e também por meio de baterias recarregáveis. com visor de lcd colorido de alta resolução. indica também, além de spo2, frequência cardíaca, onda pletismográfica, força de pulso, tabela de tendências. possui memória interna e conexão usb para computador. aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ SP-20/ 80901119001	1.300,00	26.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: vinte e oito mil e quatrocentos reais					TOTAL	28.400,00





Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

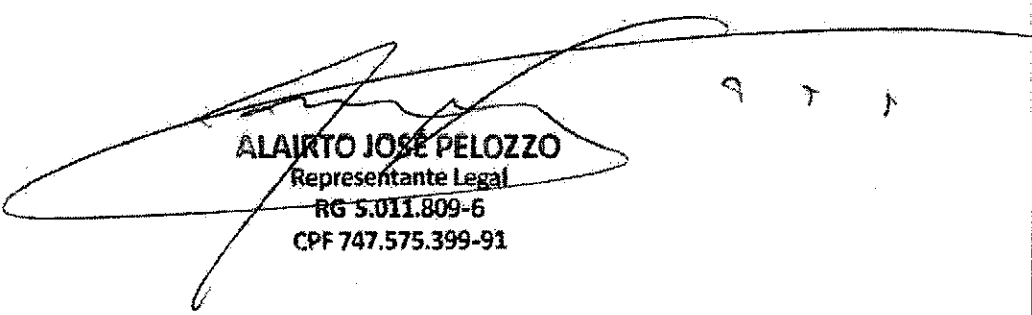
Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 27 de setembro de 2021.


ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
Representante Legal
RG 5.011.809-6
CPF 747.575.399-91





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

CIRURGICAS MULLET
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE EQUIPAME

CNPJ nº 34.055.837/0001-50



CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI
 CNPJ 34.055.837/0001-50
 Rua Pedro José Garcia, 181 Bairro Vargem Grande 88150-000 Águas Mornas/SC
 Tel: (48) 3086-2251
 mulletcomercio@gmail.com

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1462021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO PACIENTE, APLICAÇÃO: P, MONITORIZAÇÃO DE ECG, COMPONENTE I: 10 VIAS, ACESSÓRIOS: CONECTORES COMPATÍVEIS C, EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUSÁVEL MARCA: VEPEX FABRICANTE: VEPEX MODELO/VERSÃO: ECG CABLE	UNIDADE	10,00	649,00	6.490,00
146	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO MARCA: PREMIUM FABRICANTE: PREMIUM MODELO/VERSÃO: ADULTO	UNIDADE	300,00	80,00	24.000,00
148	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO MARCA: GTECH FABRICANTE: GTTECH MODELO/VERSÃO: BSP11	UNIDADE	150,00	180,00	27.000,00
183	FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO: BRONZE, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO: LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO: AR COMPRIMIDO MARCA: IFAB FABRICANTE: IFAB MODELO/VERSÃO: FLX217	UNIDADE	20,00	80,00	1.600,00
184	FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO: BRONZE, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO: LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO: OXIGÊNIO MARCA: IFAB FABRICANTE: IFAB MODELO/VERSÃO: FLX117	UNIDADE	50,00	80,00	4.000,00
245	MACA DE RESGATE, MATERIAL: COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO: PRANCHA, LARGURA: MÍNIMO DE 0,40 M, COMPONENTES: MÍNIMO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 6 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: MÍNIMO DE 1,80 M MARCA: RSTAR FABRICANTE: RSTAR MODELO/VERSÃO: MACA ADULTO	UNIDADE	5,00	350,00	1.750,00
269	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS MARCA: MIKATOS FABRICANTE: MIKATOS MODELO/VERSÃO: LED	UNIDADE	60,00	294,00	17.640,00



CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI
 CNPJ 34.055.837/0001-50
 Rua Pedro José Garcia, 181 Bairro Vargem Grande 88150-000 Águas Mornas/SC
 Tel: (48) 3086-2251
 mulletcomercio@gmail.com

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico Nº 1462021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
270	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C, SENSOR MARCA: GTECH FABRICANTE: GTECH MODELO/VERSÃO: LED	UNIDADE	100,00	149,00	14.900,00
271	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C, SENSOR MARCA: GTECH FABRICANTE: GTECH MODELO/VERSÃO: LED	UNIDADE	200,00	250,00	50.000,00
272	OXÍMETRO, TIPO: MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS: C, SENSOR MARCA: LOTUS FABRICANTE: LOTUS MODELO/VERSÃO: VEGA PULSE	UNIDADE	20,00	1.603,00	32.060,00
285	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, PEEP, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: ADULTO MARCA: FARMATEX FABRICANTE: FARMATEX MODELO/VERSÃO: ADULTO	UNIDADE	50,00	199,00	9.950,00
286	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: NEONATAL MARCA: FARMATEX FABRICANTE: FARMATEX MODELO/VERSÃO: NEONATAL	UNIDADE	5,00	184,00	920,00
287	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEEP, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL MARCA: FARMATEX FABRICANTE: FARMATEX MODELO/VERSÃO: INFANTIL	UNIDADE	10,00	194,00	1.940,00



CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI
CNPJ 34.055.837/0001-50
Rua Pedro José Garcia, 181 Bairro Vargem Grande 88150-000 Águas Mornas/SC
Tel: (48) 3086-2251
mulletcomercio@gmail.com

002003

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1462021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
365	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: BIOLAND FABRICANTE: BIOLAND MODELO/VERSÃO: T103	UNIDADE	500,00	15,00	7.500,00
396	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO MARCA: IFAB FABRICANTE: IFAB MODELO/VERSÃO: VRD100	UNIDADE	300,00	300,00	90.000,00
				Valor total da proposta:	289.750,00

O valor total dessa proposta é de R\$289.750,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Dados Comerciais:

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI
CNPJ 34.055.837/0001-50
Rua Pedro José Garcia, 181 Bairro Vargem Grande 88150-000 Águas Mornas/SC
Tel: (48) 3086-2251
mulletcomercio@gmail.com

Banco: SICOOB
Conta: 3236
Agencia: 134708

Dados do Representante Legal da Empresa:

Responsável: HELOÍSA HELENA GARCIA CPF 600.855.419-15
Telefone Fixo n.º: (48) 3086-2251
Telefone Celular n.º: (48) 991448886
E-mail: mulletcomercio@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (SESSENTA) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30(trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 12 (doze) meses.

Observações:

Águas Mornas/SC, 27 de Setembro de 2021

Representante Legal	
HELOISA HELENA GARCIA	
RG:1.462.489	CPF:600.855.419-15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.055.837/0001-50 DUNS®: 893861749
Razão Social: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT
Nome Fantasia: MULLET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/03/2022
FGTS Validade: 11/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/11/2021
Receita Municipal Validade: 12/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2021 14:03:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI**
CNPJ: **34.055.837/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

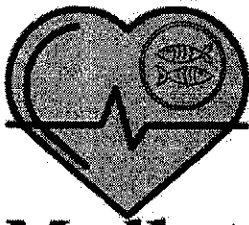
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Mullet

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

EIRELI CNPJ 34.055.837/0001-50

Rua Pedro José Garcia 181 Bairro Vargem Grande – Águas Mornas/SC CEP 88150-000

Tel: (48) 3086-2251 mulletcomercio@gmail.com

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 146/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2021

À pregoeira e equipe de apoio

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.055.837/0001-55, inscrição estadual nº 260135623, com sede no endereço sito à Rua Pedro José Garcia 181 Bairro Vargem Grande – Águas Mornas/SC CEP 88150-000, por seu representante legal, a Sra. Heloísa Helena Garcia infra assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.462.489 e do CPF/MF n.º 600.855.419-15, telefone (48) 3086-2251, e-mail mulletcomercio@gmail.com, e em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico supra citado, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da Lei, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Nº 146/2021:

(XX) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

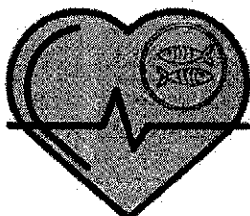
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato a Sra. Heloísa Helena Garcia infra assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.462.489 e do CPF/MF n.º 600.855.419-15, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



Mullet

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

EIRELI CNPJ 34.055.837/0001-50

Rua Pedro José Garcia 181 Bairro Vargem Grande – Águas Mornas/SC CEP 88150-000

Tel: (48) 3086-2251 mulletcomercio@gmail.com

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) a Sra. Heloísa Helena Garcia infra assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.462.489 e do CPF/MF n.º 600.855.419-15, cuja função/cargo é DIRETORA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Pedro José Garcia 181 Bairro Vargem Grande – Águas Mornas/SC CEP 88150-000 Telefone: (48) 3086-2251 e-mail: mulletcomercio@gmail.com

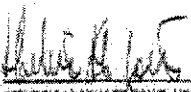
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a Sra. Heloísa Helena Garcia infra assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.462.489 e do CPF/MF n.º 600.855.419-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 146/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARA expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Águas Mornas, 16 de novembro de 2021.



 CIRURGICAS MULLET EQUIP. HOSP. VET. EIRELI
 HELOÍSA HELENA GARCIA
 RG: 1.462.489 CPF: 600.855.419-15

CIRURGICAS MULLET IMPORT EXPORT EQUIP HOSP ODONTO EIRELI
CNPJ 34.055.837/0001-55

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CIRÚRGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI

CNPJ nº 34.055.837/0001-50



HELOISA HELENA GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1962, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 600.855.419-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1462489, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA OLIMPIO SANTANA MARTINS, 209, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88131220, BRASIL.

Titular da empresa de nome CIRÚRGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600572476, com sede Rua Olimpio Santana Martins, 209, Centro Palhoça, SC, CEP 88131220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.055.837/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial CIRÚRGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PEDRO JOSE GARCIA, 181, VARGEM GRANDE, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88.150-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional

Req: 81100000428807

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219467366 Protocolo 219467366 de 12/03/2021 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273340819988044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-Ts4zzywBDNFzrwc&chave2=Tg8cwwspH_cK6j5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60085541915-HELOISA HELENA GARCIA

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CIRÚRGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
VETERINÁRIOS EIRELI
CNPJ nº 34.055.837/0001-50**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **HELOISA HELENA GARCIA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CIRURGICAS MULLET
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS EIRELI.**

HELOISA HELENA GARCIA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 16/12/1962, **DIVORCIADA**, **EMPRESARIA**, CPF nº 600.855.419-15, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1462489, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliada na **RUA OLIMPIO SANTANA MARTINS, 209, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88131220, BRASIL.**

Titular da empresa de nome **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600572476, com sede **RUA PEDRO JOSE GARCIA, 181, VARGEM GRANDE, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88.150-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.055.837/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI.**

Req: 81100000428807

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219467366 Protocolo 219467366 de 12/03/2021 NIRE 42600572476

Nome da empresa **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273340819988044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CIRÚRGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI

CNPJ nº 34.055.837/0001-50

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PEDRO JOSE GARCIA, 181, VARGEM GRANDE, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88.150-000.

CLAUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 27 de junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional

CLAUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular e restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá a HELOISA HELENA GARCIA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NONA. Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se a elaboração do inventario, no balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados

Req: 81100000428807

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219467366 Protocolo 219467366 de 12/03/2021 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273340819988044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CIRÚRGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
VETERINÁRIOS EIRELI

CNPJ nº 34.055.837/0001-50

DO FALECIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado titular, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de AGUAS MORNAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

AGUAS MORNAS, 24 de fevereiro de 2021.

HELOISA HELENA GARCIA
CPF 600.855.419-15

Req: 81100000428807

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219467366 Protocolo 219467366 de 12/03/2021 NIRE 42600572476

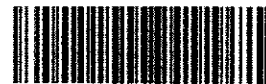
Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273340819988044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021



219467366

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI
PROTOCOLO	219467366 - 12/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600572476
 CNPJ 34.055.837/0001-50
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021
 SOB N: 20219467366

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219467366

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60085541915 - HELOISA HELENA GARCIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2021

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219467366 Protocolo 219467366 de 12/03/2021 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273340819988044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



HELOISA HELENA GARCIA
 ASSINATURA DO TITULAR

COLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.462.489 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2012

NOME HELOISA HELENA GARCIA

FILIAÇÃO JOSÉ ALVARO DOS SANTOS
 VALCIDES ÁVILA DOS SANTOS

NATURALIDADE GAROPABA SC DATA DE NASCIMENTO 16/DEZ/1962

DOC ORIGEM CERT. CAS. 681 LV BAUX-22 FL.214
 CART. SANTOS-PALHOÇA SC

CPF 600.855.419-15

Miguel Abir Cabral
 PORTO CERRADO


PALHOÇA - SC ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 30/08/2013.

Em testo de verdade.

RAFAELA ELECI MARTINS
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: FOU48755-FDK
 Confira os dados do ato em: sela.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 3,55 - Selo(s): R\$1,95

M MARGARIDA
 24 Y 9 SELADOR DE NOTAS E PROTESTO

M MARGARIDA
 FABRICADORA DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO



18/08/2021

001139764915

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8698669

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI,, portador do CNPJ: 34.055.837/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Santo Amaro da Imperatriz, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011397649



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1016639

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI,

Raiz do CNPJ: 34.055.837

Certidão emitida às 10:35 de 18/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

20/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.055.837/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2019
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULLET

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PEDRO JOSE GARCIA

NÚMERO
181

COMPLEMENTO

CEP
88.150-000

BAIRRO/DISTRITO
VARGEM GRANDE

MUNICÍPIO
AGUAS MORNAS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3086-2251/ (48) 9157-9997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 12:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09/05/2021

SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 9/5/2021	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Data da Consulta: 9/5/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	34055837000150	Inscrição Estadual:	260135623
Nome/Razão Estadual:	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PEDRO JOSE GARCIA		
Número:	181	Complemento:	-
Bairro:	VARGEM GRANDE		
UF:	SC	Município:	ÁGUAS MORNAS
CEP:	88150000		
Endereço Eletrônico:	douglas_contador@hotmail.com	Telefone:	48 30934514

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	26/09/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	26/09/2019
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/09/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIC**
CNPJ/CPF: **34.055.837/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140128308149**
Data de emissão: **13/09/2021 20:13:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/09/2021 20:13:30

CERTIDÃO

Nr.º 12

CERTIFICO, de conformidade com Decreto N.º 387/91, de 31/10/1991, e em virtude dos despachos exarados no processo nº 155/2021, conforme constatamos em nosso Cadastro Mobiliário, o requerente CIRURGICAS MULLET IMP. E EXP. DE EQ. HOSP. E ODONTO - EIRELI, encontra-se cadastrado através do CMC 1287, processo de inclusão Exofficio, com a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, localizado na Rua: PEDRO JOSÉ GARCIA nº 181, início atividade 29/03/2021, CNPJ: 34.055.837/0001-50. O Registro encontra-se Ativo até a presente data.

Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos.

Atenciosamente,




ADRIANA SCHMITTS

ÁGUAS MORNAS(SC), 29 de Julho de 2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI**
CNPJ: 34.055.837/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:35 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **1796.5706.AD43.E2D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002022

Data: 13/09/2021 20h16min



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número	Validade
630	12/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICAS MULLET IMP. E EXP. DE EQ. HOSP. E ODONTO - EIRELI CNPJ: 34055837000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CIRURGICAS-MULLET IMP. E EXP. DE EQ. HOSP. E ODONTO - EIRELI
 Endereço: Rua PEDRO JOSÉ GARCIA, 181 - Bairro VARGEM GRANDE - CEP 88.150-000

Código de Controle

CWTPEUXGBLQBXB61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Águas Mornas (SC), 13 de Setembro de 2021

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro
 Águas Mornas (SC) - CEP: 88150000 - Fone: 4832457252

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.055.837/0001-50
Certidão n°: 23294713/2021
Expedição: 01/08/2021, às 18:35:05
Validade: 27/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.055.837/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.055.837/0001-50

Razão Social: CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALA

Endereço: RUA OLÍMPIO SANTANA MARTINS / CENTRO / PALHOCA / SC / 88131-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021

Certificação Número: 2021091200412723216899

Informação obtida em 21/09/2021 16:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS MORNAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTOS E CADASTROS

Nº 2878

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS MORNAS, por força da Lei Municipal Nº 443/1994, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho expedido, na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1287 - 4 - CIRURGICAS MULLET IMP. E EXP. DE EQ. HOSP. E ODONTO - EIRELI
 104294 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
 ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua PEDRO JOSÉ GARCIA	Número:	181
Complemento:		CEP:	88150-000
Bairro:	VARGEM GRANDE		
Distrito:			
Cidade:	AGUAS MORNAS	UF:	SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO NORMAL - DIAS 08 AS 12 - DIAS 13 AS 18 HRS
 Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 13:00:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 34.885.837/0001-30 Inscricao Estadual:

VALIDO ATÉ 28/04/2022



FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

AGUAS MORNAS/SC, 31 de Março de 2021.

ALVARÁ FUNCIONADO A TFVS, ALVARÁ DOS BOMBEIROS E AS LEIS AMBIENTAIS VIGENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGIÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

000026

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 58

ANO 2021

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS

CNPJ OU CPF Nº

34.055.837/0001-50

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA PEDRO JOSE GARCIA, -

Nº

181

CEP

88.150-000

BAIRRO

VARGEM GRANDE

MUNICÍPIO

ÁGUAS MORNAS

FONE

3093-4514

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

HELOISA HELENA GARCIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Lei complementar nº007/2009

PRAZO VALIDADE

15/03/2022

LOCAL E DATA

ÁGUAS MORNAS, 03/05/2021

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

REGINA MARIA MARTINS GARCIA

FISCAL

Camila M. Martins

OBSERVAÇÕES

Camila Martins
Fiscal Vig. Sanitária
Nº 1598/18

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ

34.055.837/0001-50

Endereço Completo

RUA PEDRO JOSE GARCIA, 181 - VARGEM GRANDE CEP: 88.150-000 - ÁGUAS MORNAS/SC

Telefone

(48) 9157-9997

Responsável Técnico

SANDRO DA SILVA

Responsável Legal

HELOISA HELENA GARCIA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.22.609-9 (9MH111H36Y12)

Data do Cadastro

24/06/2021

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.474932/2021-79

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0147-14 25351.601680/2021-67 / 7817370 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2244280214	733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345641218
dutra comércio farmacêutico ltda / 07.324.378/0007-85 25351.606720/2021-67 / 7816573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259105212	ALAFIAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 41.424.160/0001-45 25351.628504/2021-72 / 1257800 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2328198210
FARMACIA E DROGARIA TRIP FARMA LTDA / 31.010.955/0002-34 25351.650975/2021-67 / 7817886 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399134218	IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0141-29 25351.601600/2021-73 / 7817397 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2244025219
E. R. TORRES DE SOUZA / 37.916.820/0001-38 25351.634422/2021-67 / 7817716 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345578211	I G FARMA LTDA / 42.075.894/0001-29 25351.634452/2021-73 / 7816786 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345659211
PACTUAL TRANSPORTES LTDA / 27.616.948/0001-22 25351.606199/2021-68 / 3105031 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2257997212	rita de cassia de sousa mota / 31.359.690/0001-01 25351.623714/2021-74 / 7815901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313699215
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96 25351.634052/2021-68 / 1257844 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344584218	FARMACIA MUNDIAL RDJ LTDA / 39.270.156/0001-28 25351.634406/2021-74 / 7817642 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345493218
DROGARIA BORGES BARIRI LTDA / 41.569.074/0001-20 25351.628915/2021-68 / 7816221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329223217	rs farmacia e drogaria ltda / 29.202.492/0003-41 25351.457908/2021-75 / 7816040 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1813457212
FARMADICAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.107.483/0001-78 25351.600662/2021-68 / 7814859 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2241702218	AFC LOGÍSTICA EIRELI / 25.117.806/0001-95 25351.655971/2021-75 / 3105089 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414482214
ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 22.085.155/0001-00 25351.584238/2021-69 / 1257477 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193419213	CLARYMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.660.452/0001-87 25351.634117/2021-75 / 8226222 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344659218
Pedroni Logística LTDA / 01.832.166/0001-37 25351.634006/2021-69 / 3105061 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344533214	DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0003-87 25351.623697/2021-75 / 7816326 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313648211
DROGARIA IMPERIO DE CAMPO GRANDE LTDA / 40.648.723/0001-16 25351.623667/2021-69 / 7816988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313584211	Carpo logistics LTDA / 07.353.607/0001-02 25351.655844/2021-76 / 4034814 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414290218
HELENA GIUSTI HUPPES RECHIA FARMACIA LTDA / 40.588.387/0001-63 25351.604522/2021-69 / 7815403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2254899218	DROGARIAS MEZI EIRELI / 23.104.589/0001-73 25351.606711/2021-76 / 7816496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259077213
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 26.174.873/0001-04 25351.655869/2021-70 / 8226253 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2414363215	T. F. DA SILVA SENA / 40.001.795/0001-77 25351.650966/2021-76 / 7817981 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399107211
ALVES E ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.087.078/0001-00 25351.601343/2021-70 / 7814893 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243124211	DAIANE P. DE MELO / 40.559.725/0001-39 25351.656527/2021-77 / 7818114 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415841211
CLARYMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.660.452/0001-87 25351.634004/2021-70 / 4034771 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344530215	NUSANTARA COMERCIAL EIRELI / 07.964.495/0001-18 25351.633829/2021-77 / 4034768 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344294210
DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP / 10.878.183/0001-04 25351.628381/2021-70 / 4034741 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2328042210	DROGARIA DROGÃO POPULAR LTDA / 27.785.214/0004-10 25351.634396/2021-77 / 7816678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345469215
PALMARES DA POSSE FARMACIA LTDA / 37.698.311/0001-86 25351.634438/2021-70 / 7817781 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345620215	L. C. R. SILVA / 34.614.255/0001-66 25351.639732/2021-78 / 7817551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361850217
Adriana dos Santos de Oliveira Paes / 21.016.992/0001-15 25351.317202/2021-71 / 7799769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393871211	Diaglife Comércio atacadista de produtos médicos eireli / 30.378.161/0001-84 25351.601093/2021-78 / 8225778 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242348213
GRAEFF & POLETTO SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.848.050/0001-00 25351.639676/2021-71 / 7816829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361646216	PORTELA SANTOS E FERREIRA LTDA / 28.108.406/0001-01 25351.628889/2021-78 / 7816144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329128211
A F R DE ABREU EIRELI / 37.995.908/0001-92 25351.600974/2021-71 / 8225751 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242219219	L SILVA PAES / 09.376.470/0001-29 25351.623658/2021-78 / 7817031 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313527211
Y M ARZOLA LTDA - ME / 41.892.686/0001-50 25351.656541/2021-71 / 7818267 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415883216	FATIMA CRISTINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE GUEIROS / 39.512.162/0001-44 25351.650973/2021-78 / 7817901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399128213
Pedroni Logística LTDA / 01.832.166/0001-37 25351.634011/2021-71 / 8226193 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2344540211	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0079-38 25351.400572/2021-79 / 7817824 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642707216
María Luiza Kaminski Apolo Médico e Empresarial / 35.132.817/0001-06 25351.623249/2021-71 / 8226068 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2312486211	DROGARIA CENTRAL GUANDU DO SAPE 0002 LTDA / 41.864.420/0001-01 25351.656534/2021-79 / 7818205 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415862213
DROGARIA ALMEIDA LTDA / 42.000.189/0001-62 25351.628920/2021-71 / 7816266 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329238215	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.055.837/0001-50 25351.474937/2021-79 / 8226099 7035 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2102173214
BLESS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.652.775/0001-87 25351.623672/2021-71 / 7816954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313591213	F DE MORAIS CARDOSO LTDA / 31.163.364/0002-05 25351.601398/2021-80 / 7815230 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2242393211
V. SOUSA CANGRE EIRELI / 37.097.646/0001-49 25351.634445/2021-71 / 7816738	FARMACIA MORAES E CARVALHO LTDA / 40.967.981/0001-65 25351.656532/2021-80 / 7818193 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415856219
	L&L WORLD COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.240.782/0001-46





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 26/03/2021 a 26/03/2022

Prot Func **395891**
RE **666690100**
Vistoriador **DANIEL HAWERROTH**
Inserido por **DANIEL HAWERROTH**
Empresa **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**
CNPJ/CPF **34.055.837/0001-50**
Fantasia **MULLET**
Fone **4830862251**
Cidade **AGUAS MORNAS**
Bairro **VARGEM GRANDE**
Logradouro **RUA: PEDRO JOSE GARCIA, Nº181**
Complemento **X**
CEP **88.150-000**
Ocupação **Comercial**
Complexidade **BAIXA COMPLEXIDADE**
Área Total **15,00(m²)**
Área Vistoriada **15,00(m²)**
Edificação **HELOISA HELENA GARCIA**
Local a ser Vistoriado **HELOISA HELENA GARCIA**
Nº Pav. **1** Nº Blocos **1**
Observações **- Declaração de baixa complexidade em anexo ao processo.**
- Atestado valido para exercício de 2021.

Documento gerado no servidor 10.193.255.41

Comandante da OBM / Chefe SAT de
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Código de autenticação.: F3958918011b5410535bf306afdb11488b8be84ea7a

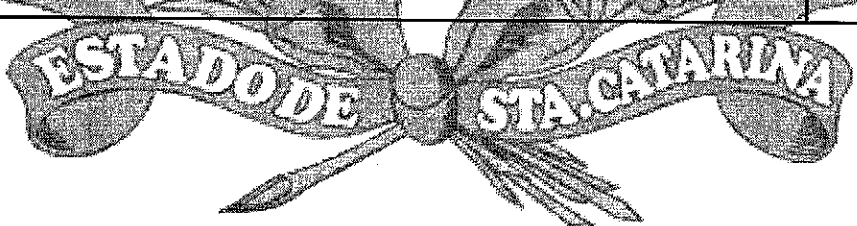
Gerado em: 26/03/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0057247-6	CNPJ 34.055.837/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/06/2019	Data de Início de Atividade 27/06/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO JOSE GARCIA, 181, VARGEM GRANDE, ÁGUAS MORNAS, SC, 88.150-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE			
Capital: R\$ (CENTO E DEZ MIL REAIS)	110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (CENTO E DEZ MIL REAIS)	110.000,00	Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF HELOISA HELENA GARCIA 600.855.419-15	Administrador sim	Início do Mandato 27/06/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF HELOISA HELENA GARCIA 600.855.419-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/05/2021 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO	Nome 20218371885		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

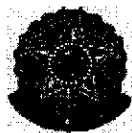
RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Renata da Silva Wiezorkoski

Documento Assinado Digitalmente 24/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Confira a validade deste documento, escaneando o código abaixo

REGISTRO NO CRF 16733	REGIONAL SC	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E		
NOME DE FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	Repositório Público 1b63b057be71	
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS		
ENDEREÇO RUA PEDRO JOSÉ GARCIA 181	CNPJ 34.055.837/0001-50	
BAIRRO VARGEM GRANDE	CIDADE AGUAS MORNAS - SC	

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 16564	SANDRO DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			AUTÔNOMO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	16:00 AS 18:00	16:00 AS 18:00	16:00 AS 18:00	16:00 AS 18:00	16:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 27 de Abril de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Atenção:

O Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº. 698/2020, implantou o novo modelo de Certidão de Regularidade Técnica (CRT), atendendo às novas tecnologias e padrões de segurança. Neste modelo não há mais uma data de validade expressa e nem o ano de referência, uma vez que, tanto sua validade quanto sua veracidade, agora são verificadas por meio da leitura do QRCode que há nesta nova CRT. Sendo assim, basta apontar seu celular para o QRCode ou digitar o código alfanumérico na sessão de validação de CRT no portal do CRF-SC.

Destino do Envio: E-mail da empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Confira a validade deste documento, escaneando o código abaixo

REGISTRO NO CRF 16733	REGIONAL SC	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E		
NOME DE FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS		Repositório Público 1b63b057be71
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS		
ENDEREÇO RUA PEDRO JOSÉ GARCIA 181	CNPJ 34.055.837/0001-50	
BAIRRO VARGEM GRANDE	CIDADE AGUAS MORNAS - SC	

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	16564 SANDRO DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			AUTÔNOMO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	16:00 AS 18:00	16:00 AS 18:00	16:00 AS 18:00	16:00 AS 18:00	16:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 27 de Abril de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Atenção:

O Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº. 698/2020, implantou o novo modelo de Certidão de Regularidade Técnica (CRT), atendendo às novas tecnologias e padrões de segurança. Neste modelo não há mais uma data de validade expressa e nem o ano de referência, uma vez que, tanto sua validade quanto sua veracidade, agora são verificadas por meio da leitura do QRCode que há nesta nova CRT. Sendo assim, basta apontar seu celular para o QRCode ou digitar o código alfanumérico na sessão de validação de CRT no portal do CRF-SC.

Destino do Envio: E-mail da empresa.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA FINAL E
DOC. TÉCNICO

CIRURGICAS MULLET
IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE EQUIPAME

CNPJ nº 34.055.837/0001-50



CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI
CNPJ 34.055.837/0001-50
Rua Pedro José Garcia, 181 Bairro Vargem Grande 88150-000 Águas Mornas/SC
Tel: (48) 3086-2251
mulletcomercio@gmail.com

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1462021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
269	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. OBS: OTOSCÓPIO CONVENCIONAL COM CABO DE METAL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO REFORÇADO COM 5 ESPÉCULOS EM PLÁSTICO PARA OUVIDO 4.0 MM. PORTA PILHAS METÁLICO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. REGISTRO ANVISA 80218930006 MARCA: MIKATOS FABRICANTE: MIKATOS MODELO/VERSÃO: LED	UNIDADE	60,00	294,00	17.640,00

Valor total da proposta: 17.640,00

O valor total dessa proposta é de R\$17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais).

Dados Comerciais:

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI
CNPJ 34.055.837/0001-50
Rua Pedro José Garcia, 181 Bairro Vargem Grande 88150-000 Águas Mornas/SC
Tel: (48) 3086-2251
mulletcomercio@gmail.com

Banco: SICOOB
Conta: 3236
Agencia: 134708

Dados do Representante Legal da Empresa:

Responsável: HELOÍSA HELENA GARCIA CPF 600.855.419-15
Telefone Fixo n.º: (48) 3086-2251
Telefone Celular n.º: (48) 991448886
E-mail: mulletcomercio@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (SESSENTA) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PARAZO DE PAGAMENTO: Até 30(trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 12 (doze) meses.

Observações:

Águas Mornas/SC, 28 de Setembro de 2021

Representante Legal

HELOISA HELENA
GARCIA:6008554
1915

Assinado de forma digital
por HELOISA HELENA
GARCIA:60085541915
Dados: 2021.09.28
15:35:31 -03'00'

HELOISA HELENA GARCIA

RG:1.462.489

CPF:600.855.419-15